



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.205/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025

“ALTERA O TRAÇADO DO CANTEIRO
SITUADO NA AVENIDA PERIMETRAL SUL,
BAIRRO INCONFIDENTES”.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o traçado do canteiro localizado na **Avenida Perimetral Sul, Bairro Inconfidentes**, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

VILA RICA
13-5-1986


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028